

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

1

## MANDATO 2021 / 2025

### EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na primeira reunião de funcionamento da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de outubro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

**Regimento da Câmara Municipal de S. João da Madeira (Proposta do Presidente da Câmara Municipal)**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regimento, com as seguintes alterações: no artigo 1º, nº 3, onde se lê "terças-feiras", deve ler-se "segundas-feiras"; no artigo 2º, nº 3, onde se lê "sexta-feira", deve ler-se "quinta-feira"; acrescentar um nº 7 ao artigo 1º com a seguinte redação: "Quando as circunstâncias o justificarem, as reuniões podem realizar-se através de videoconferência".

**Delegação de Competências (Proposta do Presidente da Câmara Municipal)**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com as abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País (PPD/PSD. CDS-PP. IL)".

**Fixação de dois vereadores em regime de tempo inteiro (Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido da fixação de mais 2 cargos de Vereador em regime de tempo inteiro).**

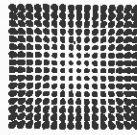
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com as abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País (PPD/PSD. CDS-PP. IL)".

**Contrato Interadministrativo de Cooperação, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira (Proposta da Chefe de Divisão de Finanças e Património e Minuta do Contrato Interadministrativo de Cooperação, a celebrar entre o Município de S. João da Madeira e o Município Oliveira de Azeméis, que tem por objetivo estabelecer os termos da colaboração institucional com vista à repavimentação da Avenida dos Chapeleiros, no troço que delimita os concelhos de S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis, e da Rua Prof.ª Adosinda Valente que tem implantação nestes dois concelhos).**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Cooperação, nos termos da proposta.

**Bolsas de estudo a atribuir a alunos do ensino superior – ano letivo 2021/2022 (Proposta da Vereadora Paula Gaio, no sentido de que seja aprovado que o número total de bolsas de estudo a atribuir seja de 50 e que o montante máximo a conceder seja o valor da propina anual para o ensino superior estabelecida pelo Ministério da Tutela, que para o não letivo 2021/2022 foi fixado em €697,00).**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que o montante máximo a conceder será de €1.063,47.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Preço de catálogo da exposição "O Efeito do Observador" – Coleção Norlinda e José Lima** (Proposta da Diretora do Centro de Arte Oliva no sentido de que o catálogo da exposição "O Efeito do Observador – Coleção Norlinda e José Lima", seja colocado à venda ao público pelo valor de €35:00.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Representação do Município em Entidades Externas** (Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido da sua designação, com a faculdade de delegação, como representante do Município na assembleia geral das empresas municipais "Habitar S. João, E.M." e "Águas de João, E.M., S.A." e, bem assim, como representante do Município nas demais entidades em que este participe, sem prejuízo de ulterior deliberação para os casos em que os estatutos dessas entidades exijam mais do que um representante).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 19 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira